

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.585.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 10 /2024

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de execução de designer temático, envolvendo a montagem, instalação, desmontagem e plantão elétrico para o projeto de decoração natalina 2024 a ser realizados nas Praças de Ventania.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO
01	01	Serviços especializados de execução de designer em decoração natalina 2024.	UND	01	165.333,33

**\*No valor máximo dos serviços, deverão estar incluídos todos os custos referentes à montagem, instalação, desmontagem final e manutenção caso necessário com o máximo um dia após a solicitação ao responsável, incluindo o fornecimento de material para substituição de itens e mão de obra especializada.**

#### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância disposto na Lei 14.133/2021.

#### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 A empresa tem como objetivo fornecer produtos e serviços durante o período neste termo especificado para a decoração de espaços públicos. Isso inclui enfeites, luzes, montagem e desmontagem e manutenção se necessário for durante o contrato.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**ÁRVORE PRAÇA CENTRAL:** Locação e instalação de Árvore de Natal feita sua estrutura em tubo metalon, medindo 7 metros de altura (corpo da árvore + estrela) toda iluminada com mangueira led branco frio e preenchida com cordões verdes super brilho. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**ÁRVORE PRAÇA DO CRUZO:** Locação e instalação de Árvore de Natal feita sua estrutura em tubo metalon, medindo 4 metros de altura (corpo da árvore + estrela) toda iluminada com mangueira led branco frio e preenchida com cordões verdes super brilho. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**ÁRVORE PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e instalação de Árvore de Natal feita sua estrutura em tubo metalon, medindo 7 metros de altura (corpo da árvore + estrela) toda iluminada com mangueira led branco frio e preenchida com cordões verdes super brilho. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**ÁRVORES ILUMINADAS PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de material para decoração de 40 troncos de árvores com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 LEDs por metro, diversas cores, 220v, com reator de energia. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**ÁRVORES ILUMINADAS PRAÇA DO CRUZO:** Locação e Instalação de material para decoração de 10 troncos de árvores com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 LEDs por metro, diversas cores, 220v, com reator de energia. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**ÁRVORES ILUMINADAS PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e Instalação de material para decoração de 40 troncos de árvores com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 LEDs por metro, diversas





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

cores, 220v, com reator de energia Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**ADEREÇOS NATALINOS PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de 20 adereços de chão distribuídos nos canteiros (Árvore cone, Árvore aramada, caixa de presente, sino, estrela cadente, papai Noel), feitos de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led redonda 12 mm, com 24 LEDs por metro, diversas cores, 220v. 50 metros de Tubo de Snowfall distribuídos. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**ADEREÇOS NATALINOS PRAÇA DO CRUZO:** Locação e Instalação de 10 adereços de chão distribuídos nos canteiros (Árvore cone, Árvore aramada, caixa de presente, sino, estrela cadente, papai Noel), feitos de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led redonda 12 mm, com 24 leds por metro, diversas cores, 220v. 50 metros de Tubo de Snowfall distribuídos. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**ADEREÇOS NATALINOS BARRO PRETO:** Locação e Instalação de 20 adereços de chão distribuídos nos canteiros (Árvore cone, Árvore aramada, caixa de presente, sino, estrela cadente, papai Noel), feitos de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led redonda 12 mm, com 24 leds por metro, diversas cores, 220v. 50 metros de Tubo de Snowfall distribuídos. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**CAIXA DE PRESENTE GIGANTE COM LAÇO PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de Caixa de presente feita em tubo metalon 20x20 mm e barra de ferro chata 1,2 pol., medindo 2,5 metros por 2,5 metros, com abertura frontal para entrada de pessoas. Iluminada com mangueira de led redonda 12 mm branco frio e cordão de led fio grosso, função fixa, resistente à água, branco quente. 400 leds a cada 10 metros. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**CAIXA DE PRESENTE GIGANTE COM LAÇO PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e Instalação de Caixa de presente feita em tubo metalon 20x20 mm e barra de ferro chata 1,2 pol., medindo 2,5 metros por 2,5 metros, com abertura frontal para entrada de pessoas. Iluminada com mangueira de led redonda 12 mm branco frio e cordão de led fio grosso, função fixa, resistente à água, branco quente. 400 leds a cada 10 metros. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**LUMINARIAS PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de material para decoração de 08 Luminárias, contornadas com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 leds por metro, diversas cores, 220v, com reator de energia. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**LUMINARIAS PRAÇA DO CRUZO:** Locação e Instalação de material para decoração de 06 Luminárias, contornadas com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 leds por metro, diversas cores, 220v, com reator de energia. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**LUMINARIAS PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e Instalação de material para decoração de 12 Luminárias, contornadas com 5 metros de mangueira de led redonda 12 mm, com 24 leds por metro, diversas cores, 220v, com reator de energia. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**PRESÉPIO PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de Presépio com imagens do Menino Jesus, Maria e José e um animal (burro): imagem ilustrativa de um cavalo (1,20 x 1,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; frente do celeiro no formato duas águas (2,00 x 2,00 x 2,30 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa da Virgem Maria (1,50x80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa do homem José (1,50x0,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa do Menino Jesus (0,80 x 0,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**PRESÉPIO PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e Instalação de Presépio com imagens de um Menino Jesus, uma Maria e um José e um animal (burro): imagem ilustrativa de um cavalo (1,20 x 1,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; frente do celeiro no formato duas águas (2,00 x 2,00 x 2,30 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa da Virgem Maria (1,50x80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa do homem José (1,50 x 0,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led; imagem ilustrativa do Menino Jesus (0,80 x 0,80 metros) feito de ferro barra chata ½ pol., iluminado com mangueira de led. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

**PORTAIS DA PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de estrutura arqueada com 08 metros de circunferência, em tubo metalon, contornado em mangueira de LED redonda. 04 Estrelas Cadente com 3 metros de altura, feita com ferro metalon, iluminada com mangueira led, redonda 12mm, com 24 leds por metro, branco frio, 220v, 5 metros cada uma. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**TÚNEIS PRAÇA CENTRAL:** Locação e Instalação de 02 Túneis de luz vazados com 14 metros de





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

comprimento cada entrada, altura central 2,4 metros x 3 metros de largura (10 x 03 x 2.40), feito de tubo metalon, contornados com Mangueira de Led, totalizando 28 metros de extensão. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local. (01 UNIDADE).

**TÚNEIS PRAÇA BARRO PRETO:** Locação e Instalação de 02 Túneis de luz vazados com 20 metros de comprimento cada entrada, altura central 2,4 metros x 3 metros de largura (10 x 03 x 2.40), feito de tubo metalon, contornados com Mangueira de Led, totalizando 40 metros de extensão. Incluindo a remoção dos materiais existentes no local.

## **5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência da contratação será até 01/02/2025, contados da data de assinatura do contrato, seguindo a Lei 14.133/21.

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 O serviço exige do contratado, a locação de todos os objetos licitados, e a sua utilização para decoração dos locais públicos indicados.

8.2 O serviço deverá ser prestado com profissionais capacitados e devidamente habilitados para os exercícios de suas funções.

8.3 A instalação, manutenção e remoção da ornamentação deverá ser realizada sob orientação, acompanhamento e supervisão do responsável técnico do prestador do serviço, e poderá ser iniciado somente após a emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou instrumento equivalente, na qual constará a potência dos enfeites, seus locais de instalação e demais informações necessárias para comunicação à COPEL para posterior cobrança do município.

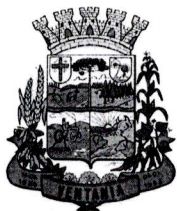
8.4 O contratado deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas, ornamentos, figuras luminosas, insumos e demais recursos necessários para a plena prestação do serviço dentro dos prazos exigidos.

8.5 As figuras luminosas e outros ornamentos e equipamentos locados, deverão permanecer em pleno funcionamento e a disposição da administração, nos locais indicados, durante todo o período contratado.

8.6 As figuras luminosas deverão ser suficientemente preparadas para suportar as condições climáticas e situações adversas.

8.7 Os objetos envolvidos utilizados nas decorações e apresentações deverão ser vistoriados constantemente, devendo ser substituído no prazo máximo de 12 (doze) horas, todo e qualquer elemento que não esteja sendo eficiente e cumprindo a sua finalidade e funcionalidade ou que esteja com sua estética comprometida.

8.8 Eventual licenças e autorizações junto aos órgãos fiscalizadores correrão por conta e responsabilidade do prestador do serviço.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

8.9 O serviço exige que após a remoção dos enfeites, o contratado realize a limpeza e os reparos necessários nos locais de instalação, de modo que permaneçam nas mesmas ou melhores condições do que estavam antes da ornamentação, inclusive quanto as instalações elétricas que deverão ser reparadas caso ocorra alguma danificação.

8.10 Todas as despesas diretas e indiretas com pessoal, correrão por conta e responsabilidade do contratado.

8.11 O licitante deverá apresentar com sua proposta, o catálogo do produto ofertado ou prospecto técnico, no qual deverá conter todas as especificações técnicas do produto, para análise e conferência da conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1 A execução do(s) serviço(s) estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal.

9.2 Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.3 Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

PRAÇA CENTRAL PADRE DARIO BERTOLDI.

PRAÇA BAIRRO SANTO ANTONIO.

PRAÇA CENTAL NO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO.

9.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo. Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

## **10 - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato.

10.5 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7 O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

10.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9 O gestor do contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria De Cultura e Turismo.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 -- VENTANIA -- PARANÁ

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1 O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no prazo de até 5 (cinco) dias após a instalação e demonstração do seu pleno funcionamento, e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

11.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, caso seja verificado incompatibilidade com o termo de referência, esteja mal apresentável, possua defeitos, avarias ou esteja instalado de forma inadequada.

## **12 - DO RECEBIMENTO**

12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de conforme proposta dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12,3 Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12,4 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

## **13 - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DO OBEJETO.**

13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

13.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

## **14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

14.1 O fornecedor será selecionado mediante de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

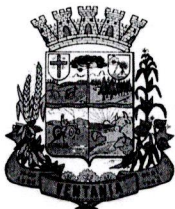
## **15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1 O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

## **16 - ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

16.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de VENTANIA.

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	13.392.0007-2017	0000	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

## **17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

17.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.

17.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Ventania, 21 de outubro de 2024.

**ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**